

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 21/2019
ERRATA 01

A Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP - da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal PMI nº 65, de 30 de abril de 2008, torna pública a Errata 01 ao Edital de abertura.

ONDE SE LÊ:

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- Certificado (cópia simples) de cursos de capacitação ministrados pela Secretaria de Educação de Imbituba, realizados a partir de 2017: 01 ponto a cada 40 horas de curso, exclusivamente para candidatos do cargo de Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e de Educação Infantil, sendo possível acumular 02 pontos.

LEIA-SE:

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- Certificado (cópia simples) de cursos de capacitação ministrados pela Secretaria de Educação de Imbituba, realizados a partir de 2017: 01 ponto a cada 40 horas de curso, exclusivamente para candidatos do cargo de Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), de Educação Especial e de Educação Infantil, sendo possível acumular 02 pontos.

Permanecem inalterados os demais itens.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 03 de outubro de 2019.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)